DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Outros atos oficiais 3
Licitações e Contratos 4
Termo de Retificação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Murutinga do Sul, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Murutinga do Sul poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.murutingadosul.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 44.430.221/0001-75
Rua Orlando Molina, 267
Telefone: (18) 3788-9121
Site: www.murutingadosul.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

Câmara Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 01.638.177/0001-80
Rua Jacyra Marcussi Hussein, 897
Telefone: (18) 3788-1335
Site: www.cmmurutingadosul.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Murutinga do Sul garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.murutingadosul.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

PREFEITURA DE MURUTINGA DO SUL TRABALHO, AMOR E RESPEITO

Secretaria Geral
secretaria@murutingadosul.sp.gov.br

PORTARIA Nº 0187 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

Altera a composição do Conselho Municipal de Saúde, de que trata a Portaria nº 038 de 02 de março de 2026 e dá outras providências

Cristiano Eleutério Soares da Silva, Prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o oficio n. 291 de 10 de novembro de 2026, da Secretaria Municipal de Saúde e Higiene Publica, solicitando a alteração de membro,

R e s o l v e:

Art. 1º - Fica alterada a composição do item III – Representantes dos Profissionais de Saúde da UBS da Família, constante da Portaria nº 038, de 02 de março de 2026, passando a ser composta da seguinte forma:

III – Representantes dos Profissionais de Saúde da UBS da Família:

Titular: Marcela Gualdi Molina Cristofani
Suplente: Luiz Gustavo Matiussi de Oliveira

Titular: Karina Lucy Darroz Ricardo
Suplente: Rosangela Aparecida Assis de Sá

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 038, de 02 de março de 2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Murutinga do Sul- SP, aos 11 de novembro de 2026.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Portaria nº 0187/2026.....1

PREFEITURA DE MURUTINGA DO SUL
TRABALHO, AMOR E RESPEITO

Secretaria Geral
secretaria@murutingadosul.sp.gov.br

ERRATA

Na publicação da Lei nº 1.996, de 20 de outubro de 2026, em 06 de novembro de 2026, Edição nº 1341, Página 2, que cria o Conselho Municipal de Controle Social do Saneamento Básico de Murutinga do Sul – COMSAB, e dá outras providências, publicada no Diário Oficial do Município, onde se lê:

"LEI Nº 1.996 DE 20 DE OUTUBRO DE 2026."

Leia-se:

"LEI Nº 1.996 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026."

Murutinga do Sul, 11 de novembro de 2026.

Cristiano Eleutério Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Geral da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretora de Secretaria

Lei 1.996/2026.....1

Licitações e Contratos

Termo de Retificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURUTINGA DO SUL
TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

Processo administrativo nº 066/2026 – Processo licitatório nº 037/2026 – Dispensa nº 010/2026.

Objeto: Prestação de serviços de consultoria e assessoria em gestão para implementação e apoio nas políticas públicas e educação permanente em saúde, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Murutinga do Sul.

Considerando a publicação do Diário Oficial do Município publicada a veiculação no dia 06/11/2026, fica retificado o valor total da contratação conforme segue abaixo:

Onde se lê

... pelo valor total de R$ 50.400,00 (Cinquenta mil, quatrocentos reais) ...

Leia – se

... pelo valor total de R$ 46.800,00 (Quarenta e seis mil, oitocentos reais).

As demais informações permanecem inalteradas.

Murutinga do Sul, aos 11 de novembro de 2026– Cristiano Eleuterio Soares da Silva - prefeito municipal.

.....